



Ata N.º 3/2025

Data da Sessão: 12 de fevereiro de 2025

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 16:00 horas

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Margarida Isabel de Matos Lopes

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Francisco Manuel Neto Dias Correia

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnica



Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----**INICIO**-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião.

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de São Miguel;
4. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de São Miguel;
5. Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência do Cine Teatro do Grupo Cultural "Os Maçaenses";
6. Análise e eventual deliberação sobre pedidos de cedência de transporte do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação;
7. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores do Município de Mação;
8. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga;
9. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Centro Social Cultural e Desportivo de Envendos;
10. Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de transporte do Mação Futebol Clube;
11. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Aflomação;
12. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio de munícipe;
13. Análise e eventual deliberação sobre pedido de parecer da REN;
14. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio no âmbito do Regulamento de incentivo à Natalidade e Apoio à Família do Concelho de Mação;
15. Discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental referente ao ano de 2025;
16. Discussão e votação de proposta de Regulamento para Atribuição Excecional de Incentivos à Fixação de Médicos na Unidade de Saúde de Mação;



17. Discussão e votação de proposta de Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família;
18. Discussão e votação de proposta de Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Mação;
19. Discussão e votação de proposta de nomeação do auditor externo do Município de Mação;
20. Discussão e votação de proposta relativa a representação da Câmara na Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente;
21. Discussão e votação de proposta de dotação anual para apoio à Atividade Regular de 2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação;
22. Discussão e votação da proposta de autorização para recorrer a escritura de justificação de prédio urbano, em Mação;
23. Análise e eventual deliberação relativa a eventual alienação dos lotes 8, 10 e 11 da Urbanização do Covão, em Envendos;
24. Análise e eventual deliberação sobre pedido de emissão de parecer vinculativo – Aulas de Yoga;
25. Análise e eventual deliberação sobre aquisição de serviços de programas educativos apoiados na experimentação arqueológica;
26. Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Penhascoso, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira;
27. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 3331, de Envendos;
28. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 185, de Mação;
29. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 3377, de Envendos;
30. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 5391, de Mação;
31. Discussão e votação de proposta de segunda alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Mação para reclassificação de solo rústico para urbano;
32. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:



- Luísa Pereira Valente Rodrigues – Certidão Augi
- Abílio Gonçalves Lourenço – Certidão augi
- Fábio André Quintas Tavares – Construção de moradia
- Gramas Apelativas, Lda. – Construção de nave industrial
- Fernando Manuel Gaspar – Legalização de edifícios e construção de telheiro
- Raúl Simão Pires – Alteração e ampliação de edifício
- José da Silva Antunes – Viabilidade de destaque
- Casaserta Imobiliária – Viabilidade de construção.

33. Discussão e votação de proposta de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mação;

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

COMEMORAÇÕES DOS 300 ANOS DO NASCIMENTO PADRE ANTONIO PEREIRA DE FIGUEIREDO

A Sra. Presidente iniciou a sua intervenção informando que no dia 01 de fevereiro de 2025 se iniciaram as comemorações dos 300 anos do nascimento do Padre António Pereira de Figueiredo, com a Sociedade Filarmónica União Maçaense no concerto das encruzilhadas, onde foi apresentada a música “O Jesu Mi Dulcissime” do Padre António Pereira de Figueiredo. Mais informou que estas comemorações surgiram na sequência de uma proposta do Dr. Carlos Gueifão, ao então presidente da Câmara, Dr. Vasco Estrela e foi constituída uma comissão organizadora para delinear e programar as várias ações destas comemorações. Informou que fazem parte desta comissão várias entidades, como a Câmara Municipal, o Jornal Voz da minha Terra, a Sociedade Filarmónica União Maçaense, o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte e a título individual está a colaborar o professor António Manuel Silva. A próxima atividade destas comemorações será dia 15 de fevereiro, com o descerramento de uma placa evocativa no monumento do Padre António Pereira de Figueiredo às 14H30, onde estará a banda da Sociedade Filarmónica União Maçaense, que irá acompanhar os presentes até ao Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, para a conferência sobre a vida e obra do Padre António Pereira de Figueiredo, atividade para a qual reiterou o convite aos presentes.

ACORDO DE COOPERAÇÃO NA AREA DA SAÚDE

Na sequência do acordo entre a Câmara Municipal de Mação e a Santa Casa da Misericórdia de Mação, no âmbito do programa “Bata Branca”, e que fica anexo aos



documentos da presente reunião a Sra. Presidente informou que o mesmo terminou dia 31 de dezembro de 2024, sendo necessário realizar novo acordo correspondente ao atual ano civil. A Câmara deliberou por unanimidade a realização de novo acordo para o atual ano civil. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

CLDS 5G - DECLARAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento da declaração apresentada pela Sra. Presidente:

"Margarida Isabel de Matos Lopes , Presidente da Câmara Municipal de Mação, face ao pedido de alterações ao Plano de Ação do Projeto CLDS 5G — Unir e Promover Mação, promovido pela Entidade Gestora do Programa Pessoas 2030, e efetuado pela respetiva Equipa Técnica, após análise e avaliação das mesmas, bem como do parecer emitido ao abrigo do nº6 do artigo 150 da Portaria nº 428/2023, de 12 de dezembro, pelo Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social, vem, no âmbito das suas competências e tendo presente o consignado no artigo 16º da referida Portaria decidir o seguinte:

1 - Aprovar as alterações propostas, nomeadamente:

- Introdução dos Indicadores de realização e de resultado e atividades concluídas;
- Indicação da alínea do Eixo a que cada ação pertence;
- À ação 6 do Eixo 1
- À ação 8 do Eixo 2
- Que foram retirados os quadros

"Orçamento por rubricas orçamentais e ano civil"

"Cronograma Financeiro por atividade"

Anexos Financeiros referentes a: "Encargos com pessoal", "Encargos diretos com a aquisição de bens e serviços"; "Custos por ação", "Materiais consumíveis das ações".

2 – Levar esta decisão à próxima reunião do Executivo Municipal, prevista decorrer no dia 12 de fevereiro, para Homologação".

A esta declaração ficou anexa a Ata n.º 01/2025 do Núcleo Executivo da Rede Social que fica anexa aos documentos da presente reunião.

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou sobre os eixos 6 e 8, mencionando que os documentos deveriam trazer anexos explicativos para garantir uma melhor compreensão antes da aprovação. A Sr.ª Presidente interveio sugerindo a consulta do plano de ação para esclarecer a questão. O Sr. Vereador Nuno Barreta reforçou a importância de conhecer as alterações antes da deliberação. A Sra. Presidente esclareceu que os eixos estavam relacionados com atividades específicas, sendo que o eixo 6 dizia respeito à



realização de ações de formação para técnicos administrativos das IPSS, enquanto o eixo 8 estava relacionado com o apoio prestado. Informou ainda que alguns elementos foram retirados dos quadros orçamentais devido à necessidade de adequação das rubricas ao ano civil e à reorganização do cronograma financeiro, incluindo encargos diretos com aquisição de bens e serviços, materiais consumíveis e custos relacionados.

Assim, solicitou-se a aprovação e ratificação das referidas alterações e foi anexada a ata do núcleo executivo, tendo sido aprovada por unanimidade a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

MAÇÃO FUTEBOL CLUBE

A Câmara tomou conhecimento que a Associação Mação Futebol Clube necessita de mais apoio financeiro para desenvolver a sua atividade. Por proposta da Sr.ª Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o montante de 2 000,00€ (dois mil euros), como apoio adicional destinado às atividades do Clube, de forma a igualar o valor do apoio concedido na época anterior.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE

Foi solicitado à Câmara Municipal de Mação que a mesma se pronunciasse sobre a oferta formativa para 2025/2026 no Agrupamento Escolas Verde horizonte. A Câmara deliberou, por unanimidade, sugerir como oferta formativa para 2025/2026, a área de Proteção Civil, nas suas diversas especialidades, além da manutenção das áreas já existentes - Técnico/a de Cozinha/Pastelaria e Técnico/a de Mecatrónica Automóvel.

O Sr. Vereador Nuno Barreta sublinhou que a sugestão de abertura desta área formativa, deverá ter em conta a inexistência da oferta da mesma nos estabelecimentos de ensino dos concelhos limítrofes. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

“Considerando que:

- 1- A Assembleia Municipal de Mação deliberou em sessão ordinária de 18 de setembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, de 11 de setembro de 2024, aprovar o modelo de estrutura orgânica hierarquizada dos serviços municipais, bem como, a estrutura nuclear;

6



- 2- O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Mação foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 4 de outubro de 2024;
- 3- O referido Regulamento procedeu à criação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
- 4- O Mapa de pessoal do ano 2025, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão de 20 de novembro de 2024 sob proposta da Câmara Municipal de 13 de novembro de 2024, contempla a previsão de um posto de trabalho de Chefe de Divisão, na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
- 5- O provimento do lugar de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos é de relevante interesse público, na medida que visa assegurar o regular funcionamento dos serviços do Município;
- 6- Que foi solicitado cabimento e compromisso para o procedimento concursal, cujo os documentos se anexam;
- 7- A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante na Lei n.º 2/20024, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) - determina no artigo 13.º, n.º 1 sob a epígrafe "composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais".

Face ao exposto, propõe-se:

- Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura aprovada, autorize a abertura de procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente intermédio de 2.º grau:
- Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
- Mais se propõe que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, que o júri de recrutamento do procedimento concursal, tenha a seguinte composição:

Presidente: Nelson Jaime Passarinho Alves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira no Município de Sardoal;

1º Vogal Efetivo: Luís Miguel Cardoso Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira no Município de Proença-a-Nova;

2º Vogal efetivo: Domingos Laranjeira Mendes, Chefe de Divisão Financeira Património e Ambiente no Município de Vila de Rei;



Vogal Suplente: Nuno Acácio Dias Assunção, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, no Município da Sertã.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, mais deliberou por unanimidade aprovar a composição do júri do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 13 da lei n.º 49/2012 de 29 de agosto na atual redação. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata, para execução imediata, e enviar à Assembleia Municipal para discussão e votação.

CONSTRUÇÃO DE NOVOS FOGOS – BLOCOS HABITACIONAIS

A Câmara tomou conhecimento que o concurso lançado para a construção de 2 (dois) blocos para a habitação, a custos acessíveis, ficou deserto, face a informação dos serviços técnicos e em conformidade com previsto no "Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo e o Município de Mação", é da responsabilidade deste último, promover todos os procedimentos de contratação, incluindo a adjudicação e praticar todos os atos necessários à construção das habitações. De forma a elaborar o projeto de execução, recorreu o Município de Mação a prestações de serviços externos em conformidade com o previsto no "Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo e o Município de Mação".

Apresenta-se o projeto de execução e orçamentação em separado, para aprovação e para elaboração de um procedimento de concurso e posteriormente aprovação do mesmo. Assim como a elaboração de um procedimento por concurso público para cada empreitada;

- Construção de 12 novos fogos – Urbanização de Santo António;
- Construção de 16 novos fogos em dois blocos habitacionais – Portela do Vale.

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o proposto sem o voto do Sr. Vereador Nuno Barreta na proposta relativa à Urbanização de Santo António.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**SRA. VEREADORA TÂNIA PIRES**-----

CONGRESSO DO DESPORTO

Dando seguimento à informação dada pela Sra. Presidente, a Sra. Vereadora confirmou que está previsto para dia 17 de maio de 2025, pelas 10h00 no Auditório Elvino Pereira, o Congresso do Desporto sob o tema Desporto, Natureza e Eventos.

WALKING FOOTBALL

8



A Sra. Vereadora partilhou que no passado dia 29 de janeiro as equipas A e B de Walking Football da Universidade Sénior foram participar no primeiro torneio amigável em Rio Maior. Deu nota que o próximo torneio será em Tomar em data a definir, mais informou que o Município de Mação conta com 27 atletas na modalidade e que é o único município com duas equipas de Walking Football da Universidade Sénior.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

ESTRADAS DANIFICADAS

O Sr. Vereador iniciou a sua intervenção questionando para quando está prevista a reparação da tampa sinalizada como danificada na estrada de entrada da vila de Mação, junto ao Bairro de Santo António e recordou que o buraco para o lado do Monte Penedo à saída da ponte resultante das intervenções da entidade Tejo Ambiente, ainda está por reparar, tendo já sido abordada esta questão na última Assembleia Municipal. Alertou igualmente para a urgência de reparação do estrago na estrada à saída da ponte do Aziral que transtorna a circulação.

MIRADOURO PINTADO

O Sr. Vereador informou que viu nos meios de comunicação não oficiais, nomeadamente facebook, a publicação de um artista referente a pintura dos muros junto do miradouro de Ortiga e questionou se a mesma está a ser realizada com alguma autorização. E sugeriu que fosse elaborado um regulamento relativo a grafittis no concelho, pois desconhece se o mesmo existe. Terminou a sua intervenção deixando uma nota positiva relativamente a essa pintura, pois os muros estavam degradados, e desta forma valoriza o espaço e fica mais aprazível aquela zona que é um miradouro, deixando a sugestão de uma ação concertada para realizar o mesmo embelezamento noutros miradouros dando o exemplo do da Barca da Amieira.

A Sra. Presidente esclareceu o Sr. Vereador relativamente à reparação da referida tampa recordando que os serviços responsáveis pela reparação já foram requeridos, mas irá continuar a insistir na resolução do problema. Em relação à situação do buraco em Monte Penedo irá efetuar um ponto de situação para dar resposta à reparação do mesmo. Mais informou que na última reunião com a Tejo Ambiente foi abordada essa matéria pois infelizmente existem outras situações pendentes de conclusão da parte da Tejo Ambiente, tendo ficado o compromisso da mesma de resolver essas situações o quanto antes. Relativamente ao estrago na estrada à saída da ponte do Aziral, está devidamente assinalado e já foi solicitado aos serviços a resolução dessa situação.



Em relação a questão do miradouro da Ortiga, a Sra. Presidente endereçou essa nota positiva para a Junta de Freguesia da Ortiga, pois foi uma iniciativa dessa entidade para valorização do miradouro.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 28, respeitante ao dia 10 de janeiro de 2025, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 4 259 360,48€ (quatro milhões duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos) operações não orçamentais 67 752,96€ (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta dois euros e noventa e seis cêntimos).

-----**CRIA – UNIDADE DE MAÇÃO**-----

ALMOÇO MAÇANICO

A Câmara tomou conhecimento que mensalmente a Unidade de Mação do CRIA (Centro de Recuperação e Integração de Abrantes) promove um almoço temático, com todos os utentes e profissionais da unidade e para o qual são convidadas personalidades e/ou entidades, que colaboram com frequência, na prossecução dos objetivos do CRIA (Centro de Recuperação e Integração de Abrantes), face ao exposto foi convidada a Sra. Presidente assim como os restantes elementos do órgão executivo a participar no dia 31 de janeiro de 2025 no almoço que teve por tema Mação e as Suas Tradições Gastronómicas "Almoço Maçanico." Marcaram presença no mesmo a Sra. Presidente e a Sra. Vereadora Tânia Pires que agradeceram o convite e informaram que foi bastante interessante esta forma de interagir com pessoas da comunidade e com as várias entidades.

-----**GRUPO CULTURAL "OS MAÇAENSES"**-----

30 ANOS DE ATIVIDADES

A Câmara tomou conhecimento que o Órgão Executivo assim como o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foram convidados a estarem presentes nos dias 08 e 09 de março de 2025 nas comemorações dos 30 anos de Atividades do Grupo Cultural "Os Maçaenses". A Sra. Presidente enalteceu todas as atividades que o grupo tem desenvolvido e agradeceu o convite que foi feito ao executivo solicitando que todos respondam ao mesmo.

**AMARMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE MAÇÃO
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2024**



A Câmara tomou conhecimento do relatório anual referente a 2024 das atividades no âmbito dos serviços protocolados entre o Município a AMARMAÇÃO – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Mação.

**--PINHAL MAIOR – ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL --
COMPARTICIPAÇÃO 2025**

A Câmara tomou conhecimento que de acordo com o ofício datado de 14 de janeiro de 2025 da PINHAL MAIOR – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, o valor da comparticipação financeira para o ano de 2025 será de 1 200,00€ (mil e duzentos euros) mensais perfazendo um valor anual de 14 400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros).

-----PROTEJO – MOVIMENTO PELO TEJO -----

CARTA ABERTA

A Câmara tomou conhecimento das várias notas de imprensa da Protejo – Movimento pelo Tejo com o apelo aos cidadãos para aderir ao seu parecer de discordância sobre o estudo da “Valorização dos Recursos Hídricos para a Agricultura no Vale do Tejo e Oeste e a subjacente proposta de um novo açude, na zona de Barquinha/Constância. Essa adesão pode ser efetuada através da subscrição da minuta do parecer, que deverá ser apresentada no portal Participa até ao dia 28 de fevereiro de 2025. A Sra. Presidente deu conhecimento da “Carta Aberta – Urbanização em solos rústicos: Retrocesso de décadas”, assente em falsos alibis que pode ser subscrita em defesa da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional. Assim como deu conhecimento da Carta Aberta ao Sr. Ministro da Agricultura e Pescas e à Senhora Ministra do Ambiente e da Energia, onde o Protejo, requer o reconhecimento dos benefícios de uma política de melhoria da qualidade das águas da bacia do Tejo para resolver o problema da apanha e do tratamento de bivalve destinados ao consumo humano no estuário do tejo.

-----CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MAÇÃO-----

RELATORIO DE ATIVIDADES 2024

A Câmara tomou conhecimento do Relatório Anual de Avaliação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Mação, referente ao ano de 2024. Mais informou que o referido atrás será presente à próxima reunião de Assembleia Municipal.

-----COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PSD-----

PROPAGANDA ELEITORAL

A Câmara tomou conhecimento que a Comissão Política Concelhia do PSD de Mação informou, nos termos da lei nº 97/88, de 17 de agosto, que estará afixado um outdoor de



propaganda eleitoral, relativa às eleições autárquicas que se avizinham, a partir deste mês, junto do estacionamento do Largo dos Combatentes em Mação (de frente para o largo dos Combatentes, à direita). Mas informou que este equipamento não condiciona quer a circulação de peões, quer o estacionamento de viaturas.

-----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE SÃO MIGUEL-----

PEDIDOS DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de São Miguel, datado de 7 de janeiro de 2025, no qual solicita apoio à Festa de Aniversário dos 50 anos da Associação, bem como disponibilização de palco e respetiva montagem, no âmbito da matiné carnavalesca, a realizar no dia 4 de março de 2025.

Foram apresentadas as seguintes propostas pela Sra. Presidente:

“Na sequência do pedido da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de São Miguel, Mação, datado de 07 de janeiro de 2025, para apoio à Festa de Aniversário dos 50 anos da Associação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar a atribuição do montante de 129,15€ (cento e vinte e nove euros e quinze cêntimos), para pagamento da placa evocativa.”

“Na sequência do pedido da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de São Miguel, datado de 3 de fevereiro de 2025, para disponibilização de palco e respetiva montagem, no âmbito da matiné carnavalesca, a realizar no dia 4 de março, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as duas propostas, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3 e 4 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Associação Desportiva Cultural e Recreativa de São Miguel:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018,



página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". -

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**GRUPO CULTURAL "OS MAÇAENSES"**-----

UTILIZAÇÃO DE CINETEATRO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Cultural Os Maçaenses, datado de 20 de janeiro de 2025, no qual solicitam autorização para utilização do Cineteatro, no dia 28 de janeiro, no âmbito dos ensaios para as comemorações do aniversário do Grupo.

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

"Na sequência do pedido do Grupo de Teatro do Grupo Cultural Os Maçaenses, datado de 20 de janeiro de 2025, para utilização do Cineteatro, no dia 28 de janeiro, no âmbito dos ensaios para as comemorações do aniversário do Grupo, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado."

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;



Com recomendação no ponto 5 da ordem de trabalhos sobre pedido sobre pedido de apoio, Grupo Cultural “Os Maçaenses”;

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE - MAÇÃO**-----

PEDIDO DE TRANSPORTE

A Câmara tomou conhecimento de ofícios do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, datados de 21 de janeiro de 2025, no qual solicitam disponibilização de transporte para 2 Visitas de Estudo, a realizar nos dias 14 e 26 de fevereiro de 2025.

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

“Na sequência dos pedidos do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, datados de 21 de janeiro de 2025, para disponibilização de transporte para 2 Visitas de Estudo, a realizar nos dias 14 e 26 de fevereiro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I



da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----CENTRO DE APOIO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MAÇÃO-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores do Município de Mação, datado de 20 de janeiro de 2025, no qual informa que a despesa com a Festa de Natal e Jantar de Natal foi de 7500,00 € (sete mil e quinhentos euros), tendo sido o subsídio atribuído de 5.000,00€ (cinco mil e quinhentos euros) e solicita retificação do valor atribuído.

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

“Na sequência do pedido do Centro de Apoio Social dos Trabalhadores do Município de Mação, datado de 20 de janeiro de 2025, para retificação do valor deliberado anteriormente (5.500,00€ - cinco mil e quinhentos euros), referente à despesa da Festa de Natal dos filhos e Jantar dos Trabalhadores do Município de Mação, em 2024; considerando que o total do evento foi de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir o montante de 2.000,00€ (dois mil euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio do CAS - CASTMM;

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras



definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

Ainda sobre este assunto, o Sr. Vereador referiu que, com a mudança da entidade que os tutela, alguns trabalhadores foram prejudicados, uma vez que não foram requalificados na categoria de técnicos auxiliares de saúde, apesar de desempenharem tais funções. A lei estabelece que estes profissionais devem ser reconhecidos como técnicos auxiliares de saúde, e a sua situação permanece por regularizar. Referiu ainda que uma funcionária relatou que, após a mudança da entidade patronal, deixou de ter descontos para o sindicato.

A Sra. Presidente informou que iria confirmar a questão junto dos Recursos Humanos.

-----**ASSOCIAÇÃO CAÇADORES DE ORTIGA**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 4 de fevereiro de 2025, no qual solicita apoio logístico e corte de estrada, no âmbito da Montaria que irão realizar no próximo dia 22 de fevereiro de 2025.

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

“Na sequência do pedido da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 4 de fevereiro de 2025, para apoio logístico e corte de estrada, no âmbito da Montaria a realizar no próximo dia 22 de fevereiro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8 da ordem de trabalhos sobre pedido sobre pedido de apoio, Associação de Caçadores de Ortiga;

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----CENTRO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVO DE ENVENDOS-----

PEDIDO DE TRANSPORTE



A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos, datado de 4 de fevereiro de 2025, no qual solicita cedência de autocarro, no âmbito da deslocação da equipa de Futebol a Rio Maior, para jogo da meia-final da Taça INATEL, a realizar no próximo dia 16 de março de 2025.

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

“Na sequência do pedido do Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos, datado de 4 de fevereiro de 2025, para cedência de autocarro, no âmbito da deslocação da equipa de Futebol a Rio Maior, para jogo da meia-final da Taça INATEL, a realizar no próximo dia 16 de março, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio; Centro Social Cultural Desportivo de Envendos

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem



proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**MAÇÃO FUTEBOL CLUBE**-----

PEDIDO DE TRANSPORTE

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Mação Futebol Clube, datado de 20 de janeiro de 2025, para cedência de transporte, no âmbito da deslocação da equipa sénior de Futsal, para jogo da meia-final da taça distrital, no dia 25 de janeiro de 2025.

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

“Na sequência do pedido do Mação Futebol Clube, datado de 20 de janeiro de 2025, para cedência de transporte, no âmbito da deslocação da equipa sénior de Futsal, para jogo da meia-final da taça distrital, no dia 25 de janeiro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado, conforme protocolo.”

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio; Mação Futebol Clube.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,



- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**AFLOMAÇÃO**-----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Aflomação, datado de 20 de janeiro de 2025, para utilização da Pá Carregadora da Autarquia para carregar a Máquina de Lagartas para viatura pesada que fará o transporte para o local do conserto da mesma.

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

“Na sequência do pedido da Aflomação, datado de 20 de janeiro de 2025, para utilização da Pá Carregadora da Autarquia na recolha de Máquina de Lagartas para conserto, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 11 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio; Aflomação. As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018,



página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**MUNÍCIPE VASCO DIAS**-----

PEDIDO DE LEMBRANÇAS

A Câmara tomou conhecimento de ofício do munícipe Vasco Dias, datado de 25 de janeiro de 2025, para disponibilização de lembranças da Autarquia a serem oferecidas no Programa da RTP "O Preço Certo", no próximo dia 18 de fevereiro de 2025.

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

"Na sequência do pedido de Munícipe, datado de 25 de janeiro de 2025, para disponibilização de lembranças da Autarquia a serem oferecidas no Programa da RTP "O Preço Certo", no próximo dia 18 de fevereiro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado."

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**REN**-----

LINHA ABRANTES – ZONA ANADIA



Foi presente a reunião um pedido de contributos por parte da REN relativo a linha Abrantes – Zona de Anadia para análise do traçado proposto para a linha de muita alta tensão no território do concelho para identificação de sensibilidades e eventuais ajustes que se considerem necessários para posterior desenvolvimento do projeto. No entanto, e dado aquilo que já foi anteriormente decidido, que não seria tomada qualquer decisão sem ser trazida proposta a reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, e tendo sido posteriormente à colocação deste ponto em ordem de trabalhos, efetuada uma comunicação a informar que será feita uma nova proposta de traçado, este ponto não será discutido nem votado até a apresentação da nova proposta de traçado por parte da REN.

**-----REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA DO
CONCELHO DE MAÇÃO-----**

ZHUO FENGWEI – PEDIDO DE APOIO

No âmbito do pedido do Serviço de Ação Social relativo ao regulamento de incentivo à natalidade e apoio à família- Aviso n.º 10483/2009, que no seu artigo 2.º, refere que são beneficiários os indivíduos isolados ou inseridos em agregado familiar, residentes no Município de Mação e nele recenseados, desde que preencham os requisitos constantes no presente regulamento. Apesar da família residir há mais de 2 anos no concelho (comprovado por atestado da Junta de Freguesia), têm nacionalidade chinesa e não estão recenseados no concelho. É solicitado que seja tratado como exceção esta situação de forma a receber o incentivo a natalidade e apoio a família. Considerando a situação apresentada e estando o executivo sensível à mesma, foi deliberado por unanimidade conceder uma exceção ao regulamento, permitindo o acesso da família ao incentivo à natalidade e apoio à família. Mais se deliberou solicitar parecer jurídico para fundamentar e concretizar esta decisão.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----1ª REVISÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO ANO 2025-----

A Câmara tomou conhecimento da 1ª Revisão Orçamental referente ao ano de 2025, que fica anexa aos documentos da presente reunião. A Sra. Presidente informou que esta Revisão Orçamental é necessária para que se possa proceder à incorporação do Saldo de Gerência de 2024, que tem o valor de 4 178 644,42€ (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), esse valor vai ser incorporado nas rubricas devidamente referenciadas nesta Revisão Orçamental. A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão Orçamental referente ao ano



de 2025. Mais foi deliberado enviar o documento à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO EXCECIONAL DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE DE MAÇÃO-----

Tendo sido cumprido o prazo de 30 dias úteis de consulta pública sem quaisquer contributos recebidos pelo Município a este respeito, e publicado no site do Município desde 11 de outubro de 2024 (por Edital assinado a 11 de outubro de 2024) e publicitada a consulta pública em Diário da República a 21 de outubro de 2024. Após reapreciação do regulamento contendo alterações feitas (artigos 5º e 10º n.º 1) a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o mesmo.

Deliberando igualmente submeter a versão final à consideração da Assembleia Municipal para aprovação final e entrada em vigor.

-----REGULAMENTO DE INCENTIVO A NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA -----

Tendo sido cumprido o prazo de 30 dias úteis de consulta pública sem quaisquer contributos recebidos pelo Município a este respeito, publicado no site do Município desde 28 de outubro de 2024 (por Edital assinado a 9 de outubro de 2024) e publicitada a consulta pública em Diário da República a 4 de novembro de 2024. Após reapreciação do regulamento contendo a alteração do artigo 7º relativo a idade das famílias numerosas que passou de 15 anos para até 18 anos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.

Deliberando igualmente submeter a versão final à consideração da Assembleia Municipal para aprovação final e entrada em vigor.

---REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAÇÃO--

Tendo sido cumprido o prazo de 30 dias úteis de consulta pública sem quaisquer contributos recebidos pelo Município a este respeito, e publicado no site do Município desde 28 de outubro de 2024 (por Edital assinado a 25 de outubro de 2024) e publicitada a consulta pública em Diário da República a 4 de novembro de 2024. Após reapreciação do regulamento a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mesmo mais deliberou submeter a versão final à consideração da Assembleia Municipal para aprovação final e entrada em vigor.

-----TEJO AMBIENTE-----

REPRESENTAÇÃO DA CMM



Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

“Na sequência da suspensão de mandato de Presidente do Dr. Vasco António Mendonça Sequeira Estrela à Câmara Municipal de Mação, e tendo assumido a Presidência da Autarquia, em 15 de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 77.º n.º 6 e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, proponho que possa representar a Câmara na Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração.”

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que haverá outros sítios onde será preciso rever a representação do Município, nomeadamente o Conselho Municipal de Educação, Conselho Geral da Educação, entre outros, onde o Sr. Presidente Vasco Estrela representava o mesmo e deixa a sugestão de que se elabore um só documento onde se delibere que passa a ser a Sr.ª Presidente Margarida Lopes que o substitui.

A Sr.ª Presidente referiu que, tendo em conta a sugestão do Sr. Vereador, que considera fazer sentido, propõe que seja feita uma listagem, se juntem os documentos necessários e, se todos estiverem de acordo, ficará como representante onde o senhor Ex-Presidente era representante, nas várias entidades.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

-----**ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO**-----

APOIO FINANCEIRO – DOTAÇÃO ANUAL

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

“No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara aprove o valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) como dotação anual para apoio à Atividade Regular referente ao ano 2024.”

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO**-----

Foi presente proposta de autorização a conceder à Presidente da Câmara Municipal de Mação para a outorga da escritura de justificação do prédio urbano inscrito na matriz sob



o artigo 6528 da União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, concelho de Mação, propriedade do Município de Mação. Foi dito que o Município de Mação é dono, legítimo proprietário e possuidor do prédio urbano sito em Alto do Calvário - Mação, composto de terreno para construção, com a área de 42m², inscrito na matriz sob o artigo 6528 da União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, concelho de Mação. O referido prédio foi adquirido pelo Município de Mação por compra verbal efetuada no ano de 1967, a José Francisco Xavier de Mendonça Lino Neto, divorciado, residente em Lisboa, Maria Isabel de Jesus de Mendonça Lino Neto Pádua Ramos casada com Manuel Pádua Ramos sob o regime da comunhão geral de bens, residente em Rio de Moinhos, Abrantes, Maria Matilde de Mendonça Lino Neto Sampaio Maia, viúva, residente em Lisboa, não existindo qualquer título formal a documentar a aquisição, pelo que se mostra necessário proceder à outorga de escritura de justificação em virtude de há mais de vinte anos o usar e fruir, há vista e com conhecimento de toda a gente, sem oposição de ninguém, de forma pública, contínua e pacífica, pelo que se encontram reunidos os requisitos necessários para o Município de Mação recorrer à aquisição do imóvel por usucapião. Em face do supra alegado, deliberou-se por unanimidade recorrer à escritura de justificação para proceder à legalização em nome do Município de Mação do citado prédio, ficando desde já nomeada a Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar a respetiva escritura de justificação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**URBANIZAÇÃO DO COVÃO - ENVENDOS**-----

HASTA PÚBLICA – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Presidente:

“A Câmara é detentora de 9 lotes de terreno para construção, sitos na urbanização do Covão, em Envendos, dos quais pretende alienar três desses lotes através de um procedimento de hasta pública. Para definição da base de licitação, a Câmara procedeu à avaliação dos lotes através de um perito externo, cujo relatório foi presente em reunião ordinária de 14 de dezembro de 2022, tendo a Câmara deliberado que a base de licitação se fixasse em 80% do valor da avaliação, tendo em atenção a política de combate à desertificação e o incentivo de fixação de famílias no território do Concelho. Considerando este um ponto determinante para a fixação de famílias, e na sequência da informação disponibilizada, na reunião de 8 de janeiro de 2025, pelo Presidente ainda em funções,



Vasco Estrela, proponho fixar o valor da base de licitação em 60% do valor da avaliação. Assim, os valores fixados para base de licitação dos três lotes, são os seguintes:

- Lote 8, com uma área de 745 m², base de licitação de 13.500,00€;
- Lote 10, com uma área de 882 m², base de licitação de 15.900,00€;
- Lote 11, com uma área de 924 m², base de licitação de 16.500,00€."

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, tendo sido retificada a deliberação da reunião anterior sobre esta matéria.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

----- PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CÂMARA MUNICIPAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

AULAS DE YOGA

Foi presente a reunião o pedido do serviço de aprovisionamento, para que se proceda à aquisição de serviços de aulas de yoga para os jardins de infância com a contratação de Cláudia Sofia Lopes Damião dos Santos, pelo valor hora de €11,00 (onze euros), até ao valor de €3 000,00 (três mil euros), isento de Iva, mais se informou que foi verificada a existência de cabimento orçamental para a realização da despesa, comprovado pela requisição interna n.º 239 e pedido de cabimento n.º 308. De modo a dar continuidade ao processo de contratação, propôs-se que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços ora proposto, na modalidade de tarefa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos.

A Câmara deliberou por unanimidade emitir o parecer prévio vinculativo solicitado.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO N.º 16/2025 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DOS PROJETOS ANDAKATU E PARQUE ARQUEOSOCIAL DO MUSEU DE PRÉ-HISTÓRICA E DO SAGRADO DO VALE DO TEJO -----

VIRGÍNIA LATTAO

Foi presente a reunião o pedido do serviço de aprovisionamento, para que se proceda à aquisição de prestação de serviços de apoio às atividades dos projetos Andakatu e Parque Arqueosocial do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo. Com a contratação de Virgínia Lattao, pelo valor mensal de €950,00 (novecentos euros), isento de Iva, pelo prazo de 12 meses. Foi verificada a existência de cabimento orçamental para a realização da despesa, comprovado pela requisição interna n.º 238 e pedido de



cabimento n.º 307. De modo a dar continuidade ao presente processo de contratação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços ora proposto, na modalidade de tarefa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos.

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou porque se vai fazer um contrato de prestação de serviços e não se faz um concurso de funcionário para ITM (Instituto Terra e Memória), e lembrou que depois carece de relatório das atividades desenvolvidas. A Sra. Presidente esclareceu que será feito esse relatório como tem sido feito até então e a escolha da Virgínia Lattao foi feita porque a mesma tem realizado diversas atividades, acompanhando o Rodrigo Santos, que agora saiu e a sua saída criou esta necessidade que tem que ser colmatada para dar continuidade à dinâmica do Arqueo-Parque Social além de que a Virgínia Lattao tem promovido algumas atividades em termos de voluntariado com os serviços educativos do museu, e daí a pertinência desta aquisição de serviços nestes termos. A Câmara deliberou por unanimidade emitir o parecer prévio vinculativo solicitado. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE MAÇÃO**-----

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE MAÇÃO

A Câmara Tomou conhecimento do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mação, afim de o aprovar para ir à consulta pública. Foi recordado que o mesmo estará para consulta pública por 30 dias, e que posteriormente a isso irá a Assembleia Municipal, não tendo sido nenhum reparo nem nenhuma retificação feita ao Plano apresentado. A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para consulta publica e posteriormente ser apresentado em Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE: ANTÓNIA PIRES MOLEIRO DELGADO (Penhascoso)

Foi presente a reunião, Informação InfoSIG_E864, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel com processo de obras 02/2024/43, na localidade de Penhascoso, União de freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Dado não existir nenhum topónimo atribuído á rua onde o imóvel se encontra, será, necessário antes de se atribuir o n.º de policia, atribuir um topónimo ao arruamento. Dado que, a rua supracitada, faz parte do estradão que liga a zona denominada Bogarrel á Rua das



Cercas, este serviço propõe: Topónimo: Caminho de Bogarrel; Início: Caminho S/N 3; Fim: Rua das Cercas; Regra de Numeração: Regra Métrica e propõe-se que se solicite à União de freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira pronuncia sobre o topónimo proposto. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta efetuada assim como solicitar à União de freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira pronuncia sobre o topónimo proposto.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 13852/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 3331, Envendos.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 11907/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 185, Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 13445/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 3377, Envendos.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 18414/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 5391, Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 24265/2025



Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 1097, Ortiga.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 26135/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 2949, Envendos.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

----- OBRAS PARTICULARES -----**-----REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI-----****REQUERENTE: LUÍSA PEREIRA VALENTE ALMEIDA RODRIGUES -----**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Luísa Pereira Valente Almeida Rodrigues, registado na secretaria sob o nº 885 em 22 de janeiro de 2025, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com os artigos nº 84, 115 e 136 da secção S, da Freguesias de Amêndoa, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com os artigos nº 84, 115 e 136 da secção S, da Freguesia de Amêndoa.

-----REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI-----**REQUERENTE: ABÍLIO GONÇALVES LOURENÇO**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Abílio Gonçalves Lourenço, registado na secretaria sob o nº 1580 em 06 de fevereiro de 2025, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 91 da secção N, da Freguesias de Amêndoa,



a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 91 da secção N, da Freguesia de Amêndoa.

-----REQUERIMENTO-----

VIABILIDADE DE DESTAQUE E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA ANTUNES

Foi presente requerimento de José da Silva Antunes, registado na secretaria sob o nº 13992, em 20 de novembro de 2024, no qual pretende obter informação prévia sobre a viabilidade de destaque de uma parcela de um terreno com a área de 2.400 m², e sobre a viabilidade de construção na mesma. A Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade aprovar o parecer desfavorável relativo a viabilidade de destaque de uma parcela de um terreno com a área de 2.400 m², e sobre a viabilidade de construção na mesma.

-----REQUERIMENTO-----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

REQUERENTE: CASASERTA IMOBILIÁRIA

Foi presente requerimento de Casaserta Imobiliária, registado na secretaria sob o nº 14336, em 27 de novembro de 2024, no qual pretende obter informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de 103.280 m², do qual a requerente não é proprietária, mas cujo titular vem identificado. A Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade aprovar o parecer desfavorável relativo a viabilidade de construção num terreno com a área de 103.280 m².

-----REQUERIMENTO-----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

REQUERENTE: JOÃO MIGUEL MARCOS CLARINHA

Foi presente requerimento de João Miguel Marcos Clarinha, registado na secretaria sob o nº 15838, em 27 de dezembro de 2024, no qual pretende obter informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com área de 3.360 m². A Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade aprovar o parecer favorável relativo a viabilidade de construção.

-----OBRAS PARTICULARES-----



Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Gramas Apelativas, Lda. – Mação
- Fernando Manuel Freixo Gaspar – Mação
- José da Silva Fernandes – Vales – Cardigos
- João André Mendes Sobreira – Freixoeiro

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Fábio André Quintas Soares Ferreira Tavares, residente em Rua da Eira Velha, nº 102 Colos – Cardigos para construção de moradia unifamiliar na Rua da Eira Velha, 1 e 5, Colos – Cardigos;
- De Raúl Simão Pires, residente em Rua da Pegada nº 17 – Óbidos; para alteração ampliação de edifício habitacional na Rua dos Oficiais 135 Amêndoa
- De Centro de Dia Casa de Idosos de São José das Matas, com sede Rua do Monte Novo nº 4 – São José das Matas para alteração de Edifício de Estrutura residencial na Rua do Monte Novo nº 2 e 4 São José das Matas.

-----**ENCERRAMENTO**-----

A Sra. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu, Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnica, subscrevo e assino:


Manuela Filipe